

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
EDITAL

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL SUPERIOR, PERTENCENTES À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO DETRAN-RJ, BEM COMO SOBRE ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei nº 4781, de 23 de junho de 2006, com tudo o que consta do Processo nº E-12/415471/2011, em especial a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, e do Processo nº E-12/490944/2011, torna público pelo presente instrumento que PRORROGA o prazo de inscrições do Concurso Público destinado ao pro-

## ANEXO I

## ALTERA O ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2011, QUE DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	22.12.2011
Prazo para impugnação do Edital	De 23.12.2011 a 29.12.2011
Período de inscrições	De 22.12.2011 a 09.02.2012
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	23.12.2011 e 26.12.2011
Pagamento das Inscrições	Até 10.02.2012
Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos e indeferidos	10.01.2012
Pagamento das Inscrições para os candidatos que tiveram os pedidos de isenção indeferidos	Até 10.02.2012

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso, podendo as datas sofrer alterações, segundo as necessidades da Comissão Organizadora de Concurso Público.

Qualquer alteração no presente cronograma será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico www.exatuspr.com.br.

## ANEXO II

## ALTERA O ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2011, QUE DISPÕE SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (para todos os cargos)

O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações, penalidades, medidas administrativas, processo administrativo, crimes de trânsito. Distribuição de competências dos órgãos executivos de trânsito.

## Sugestões Bibliográficas:

Código de Trânsito Brasileiro - anexos e alterações.  
Resolução CONTRAN:  
- nº 30/98 - Campanhas de Segurança no Trânsito.  
- nº 66/98 - Tabela de distribuição de competências dos órgãos executivos de trânsito.  
- nº 121/01 - Altera a Resolução nº 66/98.  
- nº 363/10 - Procedimento administrativo da lavratura do auto de infração.  
- nº 166/04 - Diretrizes da Política Nacional de Trânsito.  
- nº 396/11 - Regulamenta a Lei nº 11334/06.  
- nº 206/06 - Consumo de álcool, substância entorpecente, tóxica ou de efeito análogo.  
- nº 357/10 - Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações.  
- nº 299/08 - Defesa de autuação por infração e recurso de penalidade.

## ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação relativa ao planejamento, à coordenação, ao controle, à organização e/ou execução de plano, programas, projetos e ações nas áreas de habilitação de condutores e de registro e licenciamento de veículos, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

## Legislação:

Código de trânsito Brasileiro:  
- Capítulo XI - Do Registro de Veículos.  
- Capítulo XII - Do Licenciamento.  
- Capítulo XIV - Da habilitação.  
Resoluções CONTRAN:  
- nº 835/97 - Placa de identificação, registro, emplacamento e licenciamento de veículos.  
- nº 05/98 - Vistoria de veículos.  
- nº 11/98 - Critérios para a baixa de registro de veículos.  
- nº 16/98 - Modelos e especificações dos Certificados de Registro (CRV) e de Licenciamento de Veículos (CRVL).  
- nº 24/98 - Critério de identificação de veículos.  
- nº 56/98 - Identificação e emplacamento de veículos de coleção.  
- nº 61/98 - Esclarece os artigos 131 e 133 do Código de Trânsito Brasileiro.  
- nº 63/98 - Registro e licenciamento de veículos de fabricação artesanal.  
- nº 358/10 - Credenciamento dos serviços de formação e processo de habilitação de condutores de veículos.  
- nº 113/00 - Altera a Resolução 11/98.  
- nº 127/01 - Altera a Resolução nº 56/98.  
- nº 168/04 - Normas e procedimentos para a formação de condutores, realização de exames, expedições de documentos de habilitação, cursos de formação, especializados e de reciclagem.  
- nº 169/05 - Altera a Resolução nº 168/04.  
- nº 179/05 - Baixa de registro de veículos.  
- nº 187/06 - Altera a resolução nº 16/98.  
- nº 192/06 - Expedições do documento único da Carteira Nacional de Habilitação.  
- nº 360/10 - Regulamentação do Candidato ou Condutor Estrangeiro.  
- nº 198/06 - Credenciamento dos serviços de formação de condutores.  
- nº 205/06 - Documentos de porte obrigatório.  
- nº 207/06 - Padronização do funcionamento das Escolas públicas de trânsito.  
- nº 212/06 - Sistema de Identificação Automática de Veículos, Alterada pela Resolução do Contrans nº 338/09 e pela Deliberação Contrans nº 113/11 e 118/11.  
- nº 222/07 - Altera a Resolução nº 168/04.  
- nº 231/07 - Sistema de Placas de Identificação de Veículos, Alterada pela Resolução do Contrans nº 241, 288, 309, 372 e pela Deliberação Contrans nº 74/08.  
- nº 235/07 - Altera a Resolução nº 205/06.  
- nº 241/07 - Altera a Resolução nº 231/07.  
- nº 292 - Modificações de veículos previstas no código de trânsito.  
- nº 265/07 - Habilitação de condutores como atividade extracurricular no ensino médio.  
- nº 267/08 - Exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica, etc, Alterada pelas Resoluções do Contrans nº 283 e 327/09.

Id: 1256202. A faturar por empenho

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE INSTRUMENTO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato IO nº 04/2010.  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KARGA RIO ARMAZENS GERAIS LTDA.  
**OBJETO:** Reajuste de valor e Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 436.831,19 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e dezanove centavos).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016: NATUREZA DA DESPESA: 00.100.3104.087.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2012.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/02/2012 a 05/02/2013.  
**PROCESSO Nº** IO/1188/2009.

Id: 1256186

vimento de cargos efetivos, de nível superior, pertencentes à Parte Permanente do Quadro de Pessoal do DETRAN-RJ, com vistas ao preenchimento de 96 (noventa e seis) vagas, consoante as alterações estabelecidas neste Edital, mantidas todas as condições estabelecidas no Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 22.12.2011, que não estão sendo modificadas por este Edital, na forma abaixo:

## 1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de 22.12.2011 a 09.02.2012, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.exatuspr.com.br, sendo que as inscrições encerrar-se-ão às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 09.02.2012.

1.2. Os boletos bancários de pagamento da taxa de inscrição deverão ser gerados e impressos até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 09.02.2012.

## Homologação das Inscrições

	01.03.2012
Recurso - Homologação das Inscrições	02.03.2012 e 05.03.2012
Envio do Laudo Médico (para candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência)	Até 09.02.2012
Consulta e impressão dos comprovantes de inscrição	A partir de 01.03.2012
Aplicação da Prova Objetiva	11.03.2012
Divulgação do Gabarito Preliminar	12.03.2012
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	13.03.2012 e 14.03.2012
Divulgação do Gabarito Definitivo	21.03.2012
Divulgação do resultado preliminar	03.04.2012
Interposição de pedidos de recontagem da pontuação do resultado preliminar	04.04.2012 e 05.04.2012
Divulgação/publicação do resultado final	10.04.2012

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo, E 03/1310663/10, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/1975, alterado pela Lei nº 1497/1989, de 21/08/1989, CITA, pelo presente Edital, o servidor ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO, Professor Docente I, "C", Referência 03, matrícula nº 0954.876-9, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 304, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: 23331891, no horário das 10 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, a partir de 02/08/2010, tudo conforme consta dos autos.  
\*Omitido no D.O. de 02.02.2012.

Id: 1252926

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo, E 08/602431/08, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/1989 de 21/08/1989, CITA, pelo presente EDITAL, a servidora CLAUDIA LOURENÇO DIAZ, Médico "C", matrícula nº 850.086-0, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n. 118, Sala 304, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331891, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, a partir de 01/04/08, tudo conforme consta dos autos.

Id: 1254446

14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo, E 03/10101895/10, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA, pelo presente EDITAL, a servidora CLENICE DOS SANTOS COSTA, Professora Docente I, "C", Referência 03, matrícula nº 958.099-4, para comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n. 118, Sala 304, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331891, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, a partir de 01/03/2010, tudo conforme consta dos autos.

Id: 1253020

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/10.002.890/10, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA, Professor Docente I, matrícula nº 960044-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 3º andar, sala 305, Centro/RJ, tel: 2333-1890, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por 10 (dez ) faltas consecutivas , dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1253498

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo instaurado com base no processo nº E-03/810.276/09, tendo em vista o disposto no artigo 70 parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei 1497/89, de 21.08.89, CITA, pelo presente EDITAL, DEBORA SOARES MACHADO FREITAS, Agente Administrativo de Biblioteca, matrícula nº 5005450-1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 305, Centro/RJ no horário de 12:00 às 16:00, no prazo de 10(dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 (dez) faltas consecutivas, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, todos do Decreto- Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79.

Id: 1253492

18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/1410.095/07, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a ser-

1.2.1. Poderá o candidato que já estiver inscrito reimprimir seu boleto bancário na data de 10.02.2012.

1.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10.02.2012, exclusivamente por meio de boleto bancário, que deve ser impresso pelo candidato após o preenchimento do formulário de inscrição na Internet.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer, após a publicação do gabarito preliminar, do dia 13 de março de 2012 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2012, pela Internet, no endereço eletrônico no endereço eletrônico www.exatuspr.com.br,

2.2. Após a divulgação do gabarito definitivo e do o resultado preliminar do Concurso Público, o candidato que julgar-se prejudicado poderá pedir recontagem da pontuação atribuída, no dia 04 de abril de 2012 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de abril de 2012, na Internet, por meio do endereço eletrônico www.exatuspr.com.br.

Id: 1253448

18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA

A PRESIDENTE DA 18ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/10101224/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975, faz saber a servidora DANIELE DOS SANTOS GOMES - Professora Docente II - Matrícula nº 0870.279-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 3º andar, sala 307, Centro/RJ, tel: 2333-1882, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde por abandono de cargo , dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1255028

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, tendo em vista os termos da Portaria PRES DETRAN-RJ nº 1760, de 13/07/99, torna pública a relação de concluintes do Curso de Capacitação de Instrutor dos Centros de Formação de Condutores.

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro  
CIN 119 - 03/10 a 17/11/2011  
MARCIO POLITO DA COSTA  
MARCUS VINICIUS DOMINGUES CORREA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro  
CIN 122 - 24/10 a 07/12/2011  
ADENI SOUZA BRASIL FILHO  
ALCIR PEREIRA DA SILVA  
CARLINDO BORGES PIMENTA  
FABIO JUNHOR CELESTINO PEREIRA  
GILVAN MARTINS LINHARES  
MARCELO VIEIRA LEMOS  
MARCOS VICTORINO CORREA

Capacitação de Instrutor - Município do Rio de Janeiro  
CIN 123 - 31/10 a 14/12/2011  
CIRLENE DE LOURDES DE JESUS  
CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
EDSON FABIANO DE CASTRO MOREIRA  
ELISEU FERREIRA GOMES  
LUCIANO BRANDÃO DE CARVALHO  
MARCIO FERNANDES DA COSTA  
NILMAN DIAS DE ALMEIDA  
PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS  
RODNEY MASI DE OLIVEIRA  
TATIANA NEVES DE ABREU  
WAGNER OLIVEIRA DA SILVA

Id: 1255178. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2012. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a **EMPRESA ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Protocolo, nas dependências do RIOPREVIDÊNCIA, sendo 16 (dezesesseis) agentes administrativos na forma do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 198.074,88 (cento e noventa e oito mil setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2012. **PRAZO:** o prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses, contados a partir do dia 02/02/2012, desde que posterior a publicação no diário oficial do extrato contratual. **NUMERO DE EMPENHO:** 2012NE00003 de 31/01/2012 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8666/93. **PROCESSO Nº** E-01/335.145/2012.

Id: 1255588. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº. 197/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº. E-01/335183/2012, torna pública que fará realizar às 11:00h do dia 07 de março de 2012, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:

1 - Imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, 09 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

Situação do imóvel: Desocupado

Área construída total: 216,24m²

Valor mínimo: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil